



Relatório Circunstanciado

Dados do Empregador

Foi realizado procedimento fiscalizatório para atender à solicitação do(a) 1º REGIÃO - MPT - [REDACTED] encaminhada por meio do documento 376888-0, processo nº , demanda nº 2818410-6.

A ação fiscal foi efetuada no empregador [REDACTED], 01493924788, nome de fantasia [REDACTED], CNPJ/CPF 45.551.508/0001-16, situado à Rua Bolivar -51, Copacabana, Rio de Janeiro, RJ, 22061-021, em atendimento à Ordem de Serviço nº 11337270-1, emitida em 19/05/2023.

Trata-se de ação fiscal iniciada em 12 de junho de 2023, sem que fosse verificada a presença de empregados, apenas do proprietário. Assim, a equipe decidiu por ir em outra data.

No dia 14 de novembro de 2023, a equipe esteve no estabelecimento e entrevistou a Sra [REDACTED] que estava varrendo o local e vendendo flores. A mesma informou que laborava no quiosque das 12h às 17h, recebendo R\$ 110 de diária, às terças-feiras.

Na ocasião, o empregador [REDACTED] estava presente e foi notificado a apresentar documentos, entre eles, o registro da Sra [REDACTED] e dos demais empregados, por e-mail, até o dia 24/11/23. Na data estabelecida pela fiscalização, o sr. [REDACTED] enviou mensagem pelo e-mail [REDACTED] com alegando ser vendedor ambulante e não apresentou o registro da empregada, apesar de presentes os elementos da relação de emprego: pessoalidade da vendedora de flores; onerosidade, com pagamento de diárias; não eventualidade, com escala de datas; subordinação ao empregador.

Também foi verificado que não havia o registro pelo sistema e-social.

O empregador foi questionado sobre o nome da suposta vítima, sendo informado que o mesmo não labora no local há algum tempo. A equipe também tentou contato telefônico com a suposta vítima, sem êxito.

Não foi possível verificar jornada tendo em vista o número de empregados e a não apresentação de documentos, porém não restou verificado qualquer indício de trabalho análogo à escravidão.

Vínculos

O estabelecimento fiscalizado possui atualmente um total de 1 trabalhadores, sendo 0 homens e 1 mulheres. Considerando todo o período fiscalizado, foram alcançados pela ação da fiscalização um total de 1 trabalhadores no estabelecimento.

Foram encontrados 1 trabalhadores irregulares e não houve regularização do vínculo de emprego durante a ação fiscal.

Equipe

Participaram da presente ação fiscal:

CIF [REDACTED] - [REDACTED] Auditor-Fiscal do Trabalho
CIF [REDACTED] - [REDACTED] Auditor-Fiscal do Trabalho
CIF [REDACTED] - [REDACTED] Auditor-Fiscal do Trabalho
CIF [REDACTED] - [REDACTED] Auditor-Fiscal do Trabalho